



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
“Casa de Zenildo Tourinho”

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ	
APROVADO O PARECER	
PARECER	<input checked="" type="checkbox"/> Unanimidade
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO	
Votos Conta	Votos a Favor
JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL	
Sala das Sessões em 19/09/2023	
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ	

Ao analisarmos o Projeto de Lei 78/2023 de autoria do nobre edil Emanuel Campos Silva, onde passa a denominar Rua Mariadélia Aguiar Ribeiro, a atual Rua B, Loteamento Algarobas II.

Ao verificarmos tudo o que foi exposto e sendo o mesmo legal e constitucional e atendendo todos os requisitos legais, somos favoráveis ao mencionado Projeto de Lei.

É o parecer.

Sala das Comissões, 12 de setembro de 2023.


Sidney Magal

Relator da Comissão de Justiça

